



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 33/PROGRAD/UFFS/2025

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO EDITAL N° 19/PROGRAD/UFFS/2025

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021, torna público o resultado da primeira fase e convocação dos candidatos para entrevistas relativas ao Edital N° 19/PROGRAD/UFFS/2025, que trata da seleção de bolsistas técnico-administrativos em educação para atuação no projeto “Eixo Entrelaçar do Programa Escola em Tempo Integral”.

1. DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE

Candidato/a	Vaga pretendida	Nota da carta de intenções	Data e hora da entrevista
CATIANE MARIA DALCORTIVO	Apoio Administrativo	42,17	06/03/25 às 8h30
SANDRO DE MOURA	Apoio Administrativo	41,08	06/03/25 às 8h45
FERNANDO ZATT SCHARDOSIN	Apoio Administrativo	41,00	06/03/25 às 9h
LOUSEANE VIDY	Apoio Administrativo	40,75	06/03/25 às 9h15
ANDRÉIA DO PRADO BUENO	Apoio Administrativo	40,17	06/03/25 às 9h30
SILVANA VERONEZE	Apoio Administrativo	40,00	06/03/25 às 9h45
LUAN FERNANDES ZANCHET	Apoio Administrativo e de Comunicação	45,58	06/03/25 às 10h
EDIMAR ROQUE MARTELLO JUNIOR	Apoio Administrativo e de Comunicação	43,17	06/03/25 às 10h15
JULIE ROSSATO FAGUNDES	Apoio Administrativo e de Comunicação	36,50	06/03/25 às 10h30

2. DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

2.1 As entrevistas serão realizadas via plataforma *Google Meet*, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no item 7 do Edital N° 19/PROGRAD/UFFS/2025, por meio do link <https://meet.google.com/gmz-odai-mxa>

2.2 O candidato deverá permanecer aguardando ingresso na sala virtual de entrevista, que será autorizado no horário estabelecido no edital.

2.3 O candidato que não comparecer no horário e local definido para realização da entrevista será eliminado do processo seletivo.

2.4 Em caso de eventual atraso por parte da banca de seleção, cabe ao candidato permanecer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

aguardando a aprovação de ingresso na sala virtual.

2.5 Não será permitida a entrada de terceiros na sala virtual durante a realização das entrevistas.

2.6 Após o término do tempo da entrevista, o candidato deverá deixar a sala virtual imediatamente.

2.7 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Chapecó/SC, 28 de fevereiro de 2025.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação